



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 72º REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.**

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, às 08:30, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma remota, por meio do Google Meet, a 72º reunião, que foi convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): **Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (Titular); Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Titular); Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Suplente); Prof. Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes (suplente) e o Representante discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Suplente)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Thiago deu início às 8:43 informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: i) Homologação do resultado da Eleição para Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do Ciflor, mandato 2022-2024; ii) Lista de oferta de disciplinas e horários para o segundo semestre de 2022; iii) Análise da mudança na norma de bolsa Ciflor (Processo SEI nº 23107.012897/2022-45); iv) Prestação de contas Proap (2020 i e ii; Remanescente e 2021); v) Ad referendum referente ao resultado do processo seletivo Ciflor 2022, Edital Propeg 05/2022; vi) Ad referendum referente à escolha de coordenador interino para a coordenação Ciflor; vii) Ad referendum referente a aproveitamento de teste de Proficiência em Língua Inglesa dos discentes: **a) Ana Paula Falcão Freire, e b) Moises Parreiras Pereira**; viii) Análise de requerimento para aproveitamento de teste Proficiência em Língua Inglesa da discente: **a) Larisse Cristine Sá Costa Cruz**; ix) Requerimentos de prorrogação de prazos de defesas de dissertações dos (as) discentes: **a) Joana Keila da Silva Gomes, b) Rafael Fernando Ferst Strapasson e c) Ronier Felipe da Silva Oliveira**; x) Composição da Banca de defesa de dissertação do discente **Juliano Baldez Silva Minervino**; xi) Composição das Bancas de defesas de qualificações dos (as) discentes: **a) Cristiane dos Santos Miranda, b) Ana Paula Falcão Freire, c) Moises Parreiras Pereira, d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura, e) Caio Gabriel Santos da Cruz e f) Larisse Cristine Sá Costa Cruz**; xii) Conclusão da disciplina Docência Orientada dos (as) discentes: **a) Elsilene Thaynara Melo Sales, b) Cristiane dos Santos Miranda, c) Moisés Parreiras Pereira, d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura**. Anunciadas as pautas, Prof. Thiago deu início apresentando os informes. Primeiramente, anunciou que acontecerá uma reunião no dia 11 de agosto de 2022, com a participação da Universidade de Cusco, que tem interesse em fazer Cooperação com a Ufac. Desta reunião participaram, também, a Propeg, a Cooperação institucional/ Ufac e os Programas que fazem parte do Amazônia Legal, além de outros Programas de pós - graduação da Ufac. Esta reunião será para discutir a assinatura de termo de cooperação entre a universidade de Cusco e Ufac, visando o fortalecimento da internacionalização dos Programa de pós - graduação. O objetivo é, também, possibilitar fluxo de professores e alunos entre as duas Universidades. Prof. Thiago destacou que este termo de cooperação é importante para o crescimento e fortalecimento dos Programas, no que diz respeito principalmente à internacionalização. Dando continuidade, Prof. Thiago acrescentou que, em reunião anterior, com representantes da Universidade de Cusco e a Propeg, ele convidou a Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro, que é vice - coordenadora, na chapa que venceu as eleições Ciflor 2022-2024, para que ela fique por dentro do andamento destas ações, já que em breve ela juntamente com o Prof. Nei Braga vão assumir a coordenação. Em acréscimo, Prof. Thiago informou que o Ciflor tem trabalhado para fechar mais um termo de cooperação, dessa vez, com a Agrocoortex, por meio do Procad. Acrescentou que o referido termo já foi iniciado, mas ainda não está finalizado, mas já está bem avançado e já foi desenvolvida uma ação com o Professor **Dr. Afonso Figueiredo Filho**, que refere-se a coleta de dados para a dissertação da discente **Larissa de Oliveira Ramos**, da Unicentro, que está em mobilidade acadêmica, pelo Procad. Reforçou que, para a finalização deste termo, ainda são necessários alguns esforços, mas justificou que já existe um rascunho para a concretização do mesmo. Em continuidade, informou que recebeu um convite da Propeg para participar da equipe

que elaborará o Plano de Ciência e Tecnologia do estado do Acre, e acrescentou que a reitoria emitiu uma portaria para que ele fique disponível 20 (vinte) 20 horas para a elaboração deste plano. Acrescentou que foram feitas algumas reuniões com o Governador do Acre e o secretário da área, para discutir a elaboração do referido plano, mas ainda não avançou muito, por conta da agenda da equipe do governo. Dando prosseguimento, informou que o mandato atual de coordenador e vice - coordenador Ciflor, que foi prorrogado, em 24 de janeiro, por mais seis meses, em virtude de não ter tido candidatos na última eleição, encerra no dia 23 de julho e a chapa, composta pelo Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes e Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro assumirão no dia 24 de julho de 2022. E, em seguida, parabenizou aos professores pelo resultado da eleição e desejou sucesso aos dois, durante estes dois anos em que estarão à frente da coordenação. Finalizados os informes deu início à análise da pauta n. 1, **que trata da homologação do resultado da Eleição para Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do Ciflor, mandato 2022-2024.** Na oportunidade, explicou que a eleição ocorreu no dia 11/07/2022 e o resultado final foi divulgado no dia 15 de julho de 2022, no site da Ufac. Acrescentou que a comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 1013, de 27 de abril de 2022, foi composta pelos membros: **Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente), Paulo André Trazzi (Suplente), Moises Parreiras Pereira (Representante Discente - Titular), Caio Gabriel Santos da Cruz (Representante Discente - Suplente), Adriana Maria de Souza Silva (Representante técnico - Administrativa - secretária.** Em continuidade, leu a Ata da comissão Eleitoral, e, finalizada a leitura, passou a palavra para o Prof. Felipe, presidente da comissão, que acrescentou que não tinha mais nada a acrescentar, além do que estava na Ata, pois todo o processo aconteceu dentro da normalidade. Em seguida, parabenizou os eleitos, e não havendo manifestações contrárias, o resultado da eleição foi homologado, por três votos e uma abstenção do prof. Dr. Felipe Coelho de Souza, por ser o presidente da comissão Eleitoral, em conformidade com o resultado disposto no quadro abaixo:

<b>Mapa de apuração</b>									
<b>Chapa Única: Unidos Venceremos</b>									
<b>Coordenador: Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes</b>									
<b>Vice - Coordenador (a): Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro</b>									
Categorias	Aptos a votar	Votos válidos	Ausentes	Favoráveis	Contra	Branco nulo	Votos		Total
							SIM	NÃO	
Docente / técnico Administrativo	15	11	4	11	0	0	12 (100%)	0 (0%)	50%
Discente	14	10	4	10	0	0	10 (100%)	0 (0%)	50%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>100%</b>

Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta de n. 2, **que trata da lista de oferta de disciplinas e horários, para o segundo semestre de 2022.** Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que a lista de oferta apresentada refere-se ao segundo semestre de 2022, que iniciará no dia 15 de agosto de 2022. Explicou que os horários foram decididos em conformidade com as consultas feitas aos professores. Após as explicações, não havendo manifestações contrárias, a lista de oferta de disciplinas e seus respectivos horários foram aprovados, por unanimidade, em conformidade com o disposto abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cód	Disciplina	Professor	Opt/ Obg	CH	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
CF100	Seminário I	Nei S. Braga Gomes	Obg	30 h	08:00 às 12:00 14: 00 às 18:00		15:00 às 17:00			
CF102	Introdução à Pesquisa	Sabina Cerruto Ribeiro Fernando Augusto Schmidt	Obg.	30 h	8:00 às 12:00 14: 00 às 18:00			14:00 às 17:00		
CF306	Geotecnologias Aplicadas à Engenharia Florestal I	Symone M. de Melo Figueiredo	Opt	45 h	08:00 às 12:00 14: 00 às 18:00					08:00 às 12:00
CF106	Comunicação em Pesquisa Científica	Irving Foster Brown	Opt	30 h	08:00 às 12:00 14: 00 às 18:00		14:00 às 16:00			
CF203	Formação de Povoamentos Florestais	Felippe Coelho de Souza	Opt	45 h	08:00 às 12:00 14: 00 às 18:00				08:00 às 12:00	
CF302	Avaliação e Monitoramento das ativ. do Manejo Florestal	Tarcísio José Gualberto Fernandes	Opt	45 h	08:00 às 12:00 14: 00 às 18:00			08:00 às 12:00		
CF104	Identificação e Caracterização de Tipologias Florestais	Evandro José Linhares Ferreira	Opt	60 h	08:00 às 12:00 14: 00 às 18:00		08:00 às 12:00 Haverá aulas práticas, à tarde, alguns dias, a combinar			
CF201	Manejo Integrado de	Farley William	Opt	45 h	08:00 às 12:00					

	Pragas Florestais	Souza Silva			14: 00 às 18:00				14:00 às 17:00
CF 400	Tópicos especiais em C. Florestal	Eduardo P. Luna Mattar	Opt	30 h	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00			
					14: 00 às 18:00				

Dando continuidade, colocou em apreciação **a pauta de n. 3, que trata da análise da mudança no texto do Regulamento de bolsas Ciflor (Processo SEI nº 23107.012897/2022-45)**. Na ocasião Prof. Thiago explicou que esta pauta trata-se de uma solicitação apresentada anteriormente, pelos discentes, para que fosse alterado o regulamento de bolsas, no que se refere ao inciso que estipula que dois conceitos B, implicam em perda de bolsa. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que, na reunião interior de colegiado, foi dado o encaminhamento para que a solicitação fosse enviada para a comissão de bolsa, que foi quem elaborou a norma, e após o posicionamento da comissão, o texto voltaria para o colegiado para apreciação. Dando continuidade, explicou que a comissão de bolsas decidiu pela retirada da perda de bolsa com a obtenção de 2 conceitos B. E finalizadas as explicações colocou a alteração em votação e, finalizada a votação, a mudança na norma foi aprovada por unanimidade, de acordo com a especificação a seguir: **Foi aprovada a proposta letra “b”, que estipula que a possibilidade da perda da bolsa, acontecerá apenas se o aluno obtiver em um conceito C, em qualquer uma das disciplinas, que compõe a estrutura curricular. Deste modo será retirado da norma de bolsa a letra d, do inciso X do Art. 2º, do Regulamento interno de bolsa.** Dando continuidade, foi colocado em apreciação **a pauta nº. 4, que trata da Prestação de contas Proap (2020 i e ii; Remanescente e 2021)**. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que a prestação de contas é referente ao recurso Proap recebido em 2020, primeiro e segundo semestres, valor remanescente disponibilizado pela Propeg em 2020, e valor referente ao ano de 2021. Dando continuidade, Prof. Thiago explicou que, nesta prestação de contas, não estavam inclusos os valores recebidos por ele e pelo Prof. Dr. Farley William Souza Silva, vice - coordenador Ciflor, pois parte do recurso recebido pelos dois foram para a manutenção da coordenação (para compra de utensílios para a impressora, que estava com problema e, também, para compra de produtos para preservar as dissertações e móveis da coordenação de mofos, ocasionados por conta do tempo em que a sala ficou fechada por conta da pandemia). E justificou que assim que os recibos estivessem disponíveis as prestações de contas seriam enviadas ao colegiado para análise. Em seguida, Prof. Thiago apresentou os recibos e notas fiscais enviados por cada professor (a), com uso de formulário modelo específico, via SEI, e após os esclarecimentos necessários, não havendo manifestações contrárias foram homologados, por unanimidade, em conformidade com o disposto no quadro abaixo, ficando de fora as prestações de contas do Prof. Dr. Thiago A. da Cunha e Prof. Dr. Farley William Souza Silva:

Proap Ano	Professor Solicitante	Valor recebido	Objetivo	Valor da prestação de contas	Saldo
	Eduardo Pacca Luna Mattar	780,00	Manutenção/Aquisição de mangueira	780,00	0,00
	Felippe Coelho de Souza	500,00	Custos com prestação de serviço de fotografias digitais de copas de árvores	500,00	0,00
2020-1	Thiago Augusto da Cunha	1.500,88	Combustível para a coordenação e Custos com coleta de dados de dissertação de Joana e Rafael	0,00	1.500,88
	Symone M. de M.	111,00	Coleta de dados para dissertação da	111,00	0,00

	Figueiredo	444,00	discente Raimunda Taveira	444,00	0,00
	Sabina C. Ribeiro	500,00	Serviço de terceiro pessoa Física	500,00	0,00
<b>2020-2</b>	Sabina C. Ribeiro	600,00	Pagamento Parataxônomo	600,00	0,00
	Eduardo P. Luna Mattar	500,00	Compra Vaso e terra vegetal	500,00	0,00
	Nei S. Braga Gomes	1.500,00	Análise de terra Pesquisa OCB Forestry Larisse e Ronier	1.500,00	0,00
	Farley W. Souza Silva	824,88	Combustível para aula de campo	0,00	824,88
	Felippe Coelho de Souza	300,00	Tinta Spray/sacos em papel Kraft Mix sacos plástico para coletas de biomas/combustível	300,00	0,00
<b>2020- Propeg</b>	Sabina C. Ribeiro	1.589,00	Serviço de 3º pessoa física e projeto estoque de carbono em plantio de Paricá	1.589,00	0,00
	Eduardo Pacca Luna Mattar	380,00	Moldes e serviço de análise de solo e de material vegetal	380,00	\$0,00
	Nei S. Braga Gomes	423,11	Aquisição de combustível (completado com valor disponível coordenação)	423,11	0,00
	Symone M. de M. Figueiredo	1.005,89	Serviço de revisão de artigo Alexandra Bezerra Menezes	1.005,89	0,00
	Felippe Coelho de Souza	330,00	Tinta Spray demarcação de árvores/combustível (parte recurso saiu coordenação)	330,00	0,00
	Thiago Augusto da Cunha	500,00	Manutenção da coordenação/material limpeza e expediente para coordenação	0,00	500,00
<b>2021</b>	Paulo André Trazzi	1.000,00	Revisão de inglês artigo discente Jenifer Moura	1.000,00	0,00
	Nei S. Braga Gomes	2.051,20	Combustível viagem Vilhena Rondônia	2.051,20	0,00
	Felippe Coelho de Souza	1.000,00	Combustível /aquisição de fertilizante/ Serviço de terceiro pessoa física	1.000,00	0,00
	Thiago Augusto da Cunha	\$850,00	Serviço de terceiro pessoa jurídica/ revisão de língua inglês artigo	0,00	850,00
	Farley W. Souza Silva	2.548,80	Recursos para ações de melhorias do Programa	0,00	2.548,80
	<b>TOTAL</b>	<b>19.127,76</b>			

	<b>RECEBIDO</b>	12.903,20		
	<b>TOTAL PRESTATO CONTAS</b>	<b>12.903,20</b>		

Dando prosseguimento, foi colocado em análise a pauta de n. 5, que trata de **Ad referendun referente ao resultado do processo seletivo Ciflor 2022**. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que, por conta do da organização do calendário de matrícula institucional, foi necessário que o Prof. Nei S. Braga Gomes, que estava como coordenador interino, aprovasse o resultado do processo Ad referendun para não provocar atrasos. Feitos os esclarecimentos, informou que a definição dos orientadores dos aprovados será feita apenas depois da matrícula institucional e curricular dos discentes, uma vez que não se sabe se todos os aprovados efetivarão sua matrículas. Nesta ocasião, Prof. Felipe destacou que é preciso pensar em uma alternativa para que o discente possa fazer a matrícula com a análise do orientador para evitar matrículas em disciplinas desnecessárias para o discente. Na oportunidade, Prof. Thiago disse que para corrigir essa falha será possível ao discente fazer trocas de disciplinas após a escolha do orientador, dentro dos períodos estipulados pela coordenação. Logo após os esclarecimentos, o **Ad referendun referente ao resultado do processo seletivo Ciflor 2022 (Processo nº 23107.004986/2022-18) foi homologado, por unanimidade, e o resultado do processo seletivo foi aprovado, em conformidade com o com o disposto abaixo:**

<b>Candidatos Aprovados com ordem de classificação</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota do Projeto</b>	<b>Nota da entrevista</b>	<b>Nota de Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
1	Ítalo Felipe Nogueira Ribeiro	6,43	7,27	3,63	5,84
2	Erica Kerolaine Mendonça dos Santos	6,83	7,73	2,56	5,82
3	Zandra Pilar Vela Navarro	8,33	8,18	0,05	5,80
4	Jaquelyne Lins Januário	7,43	8,87	0,40	5,75
5	Maria Cintia Silva de Freitas	7,37	8,30	0,50	5,59
6	Ana Pâmela Tavares Mendonça	7,10	7,93	0,55	5,38
7	Amós Abel Culuze	6,28	7,17	0,50	4,81
8	Kennedy da Silva Melo	6,50	6,47	0,10	4,57
9	Poliana de Menezes Lira	6,32	5,52	0,80	4,42
10	Antonio Ratequim Filho	5,43	5,07	2,40	4,41

<b>Candidatos desclassificados</b>					

Candidato (a)	Nota do Projeto	Nota da entrevista	Situação
Bianca Guerreiro Lima	4,27	2,23	Desclassificada
Marcio Ricardo dos Santos Gomes	5,27	4,73	Desclassificada
Michelle Bezerra da Silva Siebra	6,27	4,60	Desclassificada
Naiara Bezerra da Silva	3,92	3,47	Desclassificada
Thais de Azevedo Coutinho	4,92	5,28	Desclassificada
Viviane Evelyn Costa Gonçalves	5,02	3,55	Desclassificada

Em prosseguimento, foi colocado em apreciação **a pauta n. 6, que trata de Ad referendum referente à escolha de coordenador interino para a coordenação Ciflor (Processo SEI nº 23107.016644/2022-41)**. Na ocasião, Prof. Thiago explicou que a escolha do Prof. Nei para assumir interinamente a coordenação Ciflor, se deu por conta de sua viagem que ele precisou fazer para atividade prática para a Agrocoortex, no período de 04 a 07 de julho de 2022, e também, devido ao período de férias do vice - coordenador, Prof. Dr. Farley William Souza Silva. Finalizadas as explicações e, colocado em votação, o Ad referendum que definiu o Prof. Nei Sebastião Braga Gomes (Processo SEI Nº SEI 23107.016644/2022-41), para assumir interinamente a coordenação Ciflor no período de 04 a 07 de julho de 2022, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi colocado em análise **a pauta de n. 7 que trata de Ad referendum referente à requerimento de aproveitamento de teste de proficiência em Língua Inglesa dos (as) discentes: a) Ana Paula Falcão Freire e b) Moises Parreiras Pereira**, que, após serem analisados, foram aprovados, por unanimidade, em conformidade com o disposto no quadro abaixo:

Discente	Instituição de realização do teste	Nota	Data do teste
Ana Paula Falcão Freire	Universidade Federal do Acre (UFAC)	5,0	30/04/2022
Moisés Parreiras Pereira	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	7,0	02/06/2022

Dando continuidade, foi colocado em apreciação **a pauta n. 8, referente à análise de requerimento de aproveitamento de teste de proficiência em língua Inglesa da discente Larisse Cristine Sá Costa Cruz**, que após ser analisado foi aprovado, por unanimidade, em conformidade com o especificado abaixo:

Discente	Instituição de realização do teste	Nota	Data teste
Larisse Cristine Sá Costa Cruz	Universidade Federal do Acre (UFAC)	5,0	30/04/2022

Dando prosseguimento foi colocado em análise **a pauta n. 9, referente aos pedidos de prorrogação de prazos de defesas de dissertações dos (as) discentes: a) Joana Keila da Silva Gomes, b) Rafael Fernando Ferst Strapasson e c) Ronier Felipe da Silva Oliveira**. Na oportunidade, o Prof. Thiago explicou que os alunos solicitaram prorrogação de prazo já obtiverem prorrogações no ano de 2020, por causa da pandemia. Por conta destas prorrogações, esses alunos deveriam finalizar o mestrado em fevereiro de 2022. No entanto, devido aos prazos

concedidos, o limite para defesa passou a ser (15/07/2022, para Joana Keila da Silva Gomes), (22/07/2022, para Rafael Fernando Ferst Strapasson) e (26/08/2022 para Ronier Felipe da Silva Oliveira), data em que completam trinta meses. Além disso, acrescentou que a Capes informou que, por conta da pandemia, o prazo de 24 meses não será considerado na avaliação o Programa. Finalizados os esclarecimentos, foi feita a leitura dos requerimentos e cronogramas apresentados, bem como dos pareceres de seus orientadores. Após a leitura, Prof. Thiago informou que não é possível prorrogar a bolsa da discente Joana Keila, uma vez que a nova turma efetivará a matrícula institucional até o dia 5 de agosto de 2022 e iniciará as aulas já no dia 15 de agosto de 2022. Além disso, acrescentou que a Capes revogou as portarias que autorizavam a prorrogação excepcional de bolsa, por conta da Pandemia. Ao final das explicações, não havendo manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimentos, os prazos de prorrogações para as defesas das dissertações dos discentes acima destacados foram aprovadas por 3 votos favoráveis e duas abstenções (**Prof. Nei Sebastião Braga Gomes e do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira**). Deste modo, os novos prazos para defesa passam a ser os destacados no quadro abaixo:

Discente	Prazo anterior concedido	Novo prazo concedido
Joana Keila da Silva Gomes	15/07/2022	23 /09 /2022
Rafael Fernando Ferst Strapasson	22/07/2022	22/ 11/2022
Ronier Felipe da Silva Oliveira.	26/08/2022	21/12/2022

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação **a pauta n. 10 que trata da composição da banca de defesa do discente Juliano Baldez Silva Minervino, que aos análise foi aprovada por unanimidade, conforme informações constantes no quadro abaixo:**

Discente	Data	Título	Banca Examinadora	Presencial/ Remota
Juliano Baldez Silva Minervino	26/07/2022 às 11:00 Horário de Brasília)	"Influência do espaçamento de plantio no crescimento e na densidade da madeira em <i>Anadenathera peregrina</i> ".	Prof. Dr. Paulo André Trazzi (Presidente/ CCBN UFAC) Prof. Dr. Eduardo Paca Luna Mattar (UFAC/CCBN) Prof. Dr. Moisés Silveira Lobão (Membro externo / CCBN/ UFAC) Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (Membro Suplente/ UFAC/ CCBN)	Remota/ Google Meet

Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta n. 11 que trata sobre as Bancas de defesas de qualificações dos (as) discentes: **a) Cristiane dos Santos Miranda, b) Ana Paula Falcão Freire c) Moises Parreiras Pereira, d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura, e) Caio Gabriel Santos da Cruz e f) Larisse Cristine Sá Costa Cruz**, que após a apreciação, foram provadas em bloco, por unanimidade, em conformidade com o disposto no quadro abaixo:

Discente	Data	Banca Examinadora	Título do projeto	Linha de Pesquisa
Ana Paula	12/08/2022 às	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Orientador/ presidente/UFAC/CCBN); Drª. Marilene de Campos Bento (UFAC);	"Efeito do ultrassom na germinação de sementes de <i>Enterolobium</i>	Formação de

Caio Freire	9:00	Prof. Dr. Humberto Antão de S. e Silva (Membro Externo/ UFAC/CCBN); Dr <sup>a</sup> . Veronica Telma da Rocha (UFAC/ Suplente).	SCHOMBURGKII (Benth.) Benth. e Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb	Povoamentos Florestais
Cristiane dos Santos Miranda	05/08/2022 às 14:00	Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (Presidente/CCBN/ UFAC); Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Berenice K. de Alcântara da Silva (Membra Externa/ UFAC/CCBN); Prof. Dr. Paulo André Trazzi (CCBN/ UFAC); Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar (Membro suplente UFAC/CCBN).	“CAPACIDADE DE BROTAÇÃO DE DOIS CLONES DE EUCALIPTO EM SISTEMA SILVIPASTORIL NO SUDOESTE DA AMAZÔNIA”.	Formação de Povoamentos Florestais
Caio Gabriel Santos da Cruz	28/07/2022 às 14:00	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> Symone M. de Melo Figueiredo (Presidente/CCBN/ UFAC); Prof. Dr. Romário Oliveira de Santana (Membro Externo/ UFRRJ); Prof. Dr. Rafael de Ávila Rodrigues (Membro Externo/ UFCAT); Prof. Dr. Leonardo Paula de Souza (Suplente/UFAC/CCBN).	“MODELAGEM PASSADA E FUTURA DA PRODUTIVIDADE PRIMÁRIA BRUTA: O QUE PODEMOS ESPERAR PARA O FUTURO NO ESTADO DO ACRE?”	Manejo de Florestas Tropicais
Jenifer Nathanna Marcelino de Moura	29/07/2022 às 14:00	Prof. Dr. Felipe C. de Souza/Orientador/Presidente/ UFAC/CBBN); Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (UFAC/CCBN); Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Juscelina Arcanjo dos Santos (Membra Externa/ INPA/ACRE); Prof. Dr. Márcio de Oliveira Martins (Suplente/ Ufac/ CCBN).	Indução de resistência ao déficit hídrico por meio de regulador de crescimento em clones de Eucalyptus urophylla	Formação Povoamentos Florestais
Moises Parreiras Pereira	11/08/2022 às 8:00	Pesquisador Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (EMBRAPA/ Acre); Prof (a). Dr (a) Anelena Lima de Carvalho (Membra Externa/ MPAC); Dr <sup>a</sup> . Quétilla Souza Barros (Membra Externa/ INPA/ ACRE); Pesquisador Dr. Irving Foster Brown (Suplente /UFAC).	“Monitoramento das alterações na vegetação decorrente da extração de madeira em manejo florestal na Amazônia usando radar de abertura sintética”	Manejo de Florestas Tropicais
Larisse Cristine Sá Costa Cruz	12/08/2022 Às 8:00h	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Orientador/ Presidente/ Uafac/CCBN); Prof. Dr. Moisés Silveira Lobão (Membro externo/ UFAC/CCBN); Prof. Dr. Afonso Figueiredo Filho (Membro externo/ UniCentro); Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Suplente/ UFAC/CCBN).	“CRESCIMENTO DIAMÉTRICO E A IDADE PRODUTIVA DE RESINA EM PLANTIOS DE Pinus caribaea var. hondurensis (Sénécl.) W. H. Barrett & Golfari, EM VILHENA - RONDÔNIA”;	Formação Povoamentos Florestais

Dando continuidade foi colocado em apreciação a pauta n. 12 que trata de conclusão da disciplina Docência Orientada (CF 105) dos (as) discentes: **a) Elisilene Thaynara**

**Melo Sales, b) Cristiane dos Santos Miranda, c) Moisés Parreiras Pereira, e d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura. Na oportunidade,** Prof. Thiago apresentou as declarações da finalização das disciplinas com a nota e a carga horária e explicou que no caso da discente **Elsilene Thaynara Melo Sales**, além da declaração, estava em apreciação, também, o plano de curso da referida disciplina, que havia sido retirado da pauta da reunião de colegiado anterior, por solicitação do orientador Prof. **Paulo André Trazzi**, que pediu para fazer a substituição da disciplina na qual o discente iria trabalhar, uma vez que a disciplina foi cancelada na graduação em Engenharia Florestal. Feitos os esclarecimentos, foi colocado em votação as declarações da disciplina Docência Orientada (CF 105) dos discentes acima relacionados e, também, o plano de curso da referida disciplina da discente **Elsilene Thaynara Melo Sales**, juntamente com a declaração de conclusão, que foram aprovados, por unanimidade. Dando Prosseguimento, foi solicitado pelo Prof. Thiago a inclusão de pauta referente à situação da discente **Amanda Cecília Teixeira dos Santos**, que não renovou matrícula após o período de trancamento. Em continuidade, Prof. Thiago acrescentou que o prazo de trancamento finalizou no dia 02 de junho de 2022, e por ela não ter renovado a matrícula, estava descumprindo o Artigo 40 do Regimento Ciflor, que prevê que " - **O trancamento integral do Curso poderá ser concedido somente a partir do segundo semestre letivo, sem possibilidade de renovação, por meio do encaminhamento de requerimento formal ao Colegiado, com as devidas justificativas e com a anuência do Orientador. §1º - Concluído o período de trancamento sem que seja requerida formalmente a matrícula de reingresso ou solicitada sua continuidade, o discente será desligado do CIFLOR, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente**". Continuando, explicou que foi por este motivo, que pediu a inclusão da pauta para que o colegiado analise a situação e, se for necessário autorize a abertura do processo de desligamento. Destacou que foram feitos vários contatos, mas a discente não respondeu aos e-mails enviados. Neste momento, o discente Ronier Felipe se manifestou dizendo que seria melhor fazer mais uma tentativa de contato com a discente, porque em conversa com ele, ela havia dito que enviaria para a coordenação o pedido formal de desistência, para que não fosse desligada por não cumprimento de obrigações. Deste modo, diante da informação, o colegiado deliberou, por unanimidade, pelo envio de e-mail à discente no prazo de quinze dias, a contar do envio do referido, para que ela se manifeste quanto à desistência ou continuidade no curso. Finalizado este prazo, se não houver resposta a situação volta ao colegiado para deliberar sobre o desligamento. Finalizadas as pautas, foram feitas as considerações finais, e não havendo mais nada a tratar, o **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha (Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Me. Adriana Maria de Souza Silva (Secretária Executiva/CIFLOR)

#### **Membros Presentes:**

Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Membro Suplente/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes (Membro Suplente/Ufac/CCBN)

Dr. Felipe Coelho de Souza (Membro Titular/UFAC/CCBN)

Dr. Evandro Orfanó Figueiredo

Ronier Felipe da Silva Oliveira (Representante discente/ Membro Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretária Executiva**, em 19/07/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 19/07/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 19/07/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronier Felipe da Silva Oliveira, Aluno**, em 19/07/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 20/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Jose Gualberto Fernandes, Professor do Magisterio Superior**, em 20/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0597434** e o código CRC **B8DF07F9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.019290/2022-96

SEI nº 0597434



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 68/2022

**ERRATA DA ATA Nº 72 DA REUNIÃO DE COLEGIADO CIFLOR REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2022.**

Este documento tem por objetivo retificar a Ata de reunião de colegiado, do Programa de pós - graduação em Ciência Florestal, realizada no dia 15 de julho de 2022 (Ata nº 72).

**Solicitação de retificação feita pelo presidente Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes**

**No item referente aos avisos:**

**Onde se lê:**

"Em continuidade, informou que recebeu um convite da Propeg para participar da equipe que elaborará o Plano de Ciência e Tecnologia do estado do Acre, e acrescentou que a reitoria emitiu uma portaria para que ele fique disponível 20 (vinte) 20 horas para a elaboração deste plano. Acrescentou que foram feitas algumas reuniões com o Governador do Acre e o secretário da área, para discutir a elaboração do referido plano, mas ainda não avançou muito, por conta da agenda da equipe do governo".

**Leia- se:**

"Em continuidade, informou que recebeu um convite da Propeg para participar da equipe que elaborará o Plano de Ciência e Tecnologia do estado do Acre, e acrescentou que a reitoria emitiu uma portaria para que ele fique disponível 20 (vinte) horas para a elaboração deste plano. Acrescentou que foram feitas algumas reuniões com o Governador do Acre e o secretário da área, para discutir a elaboração do referido plano, mas ainda não avançou muito, por conta da agenda da equipe do governo".

**No item referente aos avisos:**

**Onde se lê:**

"Dando prosseguimento, informou que o mandato atual de coordenador e vice - coordenador Ciflor, que foi prorrogado, em 24 de janeiro, por mais seis meses, em virtude de não ter tido candidatos na última eleição, encerra no dia 23 de julho e a chapa, composta pelo Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabina Cerruto Ribeiro assumirão no dia 24 de julho de 2022".

**Leia-se:**

"Dando prosseguimento, informou que o mandato atual de coordenador e vice - coordenador Ciflor, que foi prorrogado, em 24 de janeiro, por mais seis meses, em virtude de não ter tido candidatos na última eleição, encerra no dia 24 de julho de 2022 e a chapa, composta pelo **Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabina Cerruto Ribeiro** assumirão no dia 25 de julho de 2022".

**No item referente à pauta n. 1, que trata da homologação do resultado da eleição para coordenador e vice - coordenador Ciflor para mandato 2022 - 2024:**

**Onde se lê:**

Mapa de apuração									
Chapa Única: Unidos Venceremos									
Coordenador: Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes									
Vice - Coordenador (a): Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sabina Cerruto Ribeiro									
Categorias	Aptos a votar	Votos válidos	Ausentes	Favoráveis	Contra	Branco nulo	Votos		Total
							SIM	NÃO	
Docente / técnico Administrativo	15	11	4	11	0	0	12 (100%)	0 (0%)	50%
Discente	14	10	4	10	0	0	10 (100%)	0 (0%)	50%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>100%</b>

**Leia-se:**

Mapa de apuração									
Chapa Única: Unidos Venceremos									
Coordenador: Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes									
Vice - Coordenador (a): Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sabina Cerruto Ribeiro									
Categorias	Aptos a votar	Votos válidos	Ausentes	Favoráveis	Contra	Branco nulo	Votos		Total
							SIM	NÃO	
Docente / técnico Administrativo	16	12	4	12	0	0	12 (100%)	0 (0%)	50%
Discente	14	10	4	10	0	0	10 (100%)	0 (0%)	50%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>	<b>0 (0%)</b>	<b>100%</b>

**No item referente à pauta de n. 3, que trata da análise da mudança no texto do Regulamento de bolsas Ciflor (Processo SEI nº 23107.012897/2022-45):**

**Onde se lê:**

"Dando continuidade, explicou que a comissão de bolsas decidiu pela retirada da perda de bolsa com a obtenção de 2 conceitos B. E finalizadas as explicações colocou a alteração em votação e, finalizada a votação, a mudança na norma foi aprovada por unanimidade, de acordo com a especificação a seguir: **Foi aprovada a proposta letra "b", que estipula que a possibilidade da perda da bolsa, acontecerá apenas se o aluno obtiver em um conceito C, em qualquer uma das disciplinas, que compõe a estrutura curricular. Deste modo será retirado da norma de bolsa a letra d, do inciso X do Art. 2º, do Regulamento interno de bolsa.**

**Leia-se:**

"Dando continuidade, explicou que a comissão de bolsas decidiu pela retirada da perda de bolsa com a obtenção de 2 conceitos "B". E finalizadas as explicações, colocou a alteração em votação e, finalizada a votação, a mudança na norma foi aprovada, por unanimidade, de acordo com a especificação a seguir: **Foi aprovada a proposta letra "b", que estipula que a possibilidade da perda da bolsa, acontecerá apenas se o aluno obtiver um conceito "C", em qualquer uma das disciplinas que compõe a estrutura curricular. Deste modo, será retirado a letra "d", do inciso X, do Art. 2º, do Regulamento interno de bolsa Ciflor".**

**No item referente à pauta n. 5, que trata de Ad referendun referente ao resultado do processo seletivo Ciflor 2022:**

**Onde se lê:**

"Feitos os esclarecimentos, informou que a definição dos orientadores dos aprovados será feita apenas depois da matrícula institucional e curricular dos discentes, uma vez que não se sabe se todos os aprovados efetivarão sua matrículas".

**Leia-se:**

"Feitos os esclarecimentos, informou que a definição dos orientadores dos aprovados será feita apenas depois da matrícula institucional e curricular dos discentes, uma vez que não se sabe se todos os aprovados efetivarão suas matrículas".

**No item referente à pauta de n. 6, que trata de Ad referendum referente à escolha de coordenador interino para a coordenação Ciflor (Processo SEI nº 23107.016644/2022-41):**

**Onde se lê:**

"Em prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta n. 6, que trata de Ad referendum referente à escolha de coordenador interino para a coordenação Ciflor (Processo SEI nº 23107.016644/2022-41). Na ocasião, Prof. Thiago explicou que a escolha do Prof. Nei para assumir interinamente a coordenação Ciflor, se deu por conta de sua viagem que ele precisou fazer para atividade prática para a Agrocontext, no período de 04 a 07 de julho de 2022, e também, devido ao período de férias do vice - coordenador, Prof. Dr. Farley William Souza Silva".

**Leia-se:**

"Em prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta de n. 6, que trata de Ad referendum referente à escolha de coordenador interino para a coordenação Ciflor (Processo SEI nº 23107.016644/2022-41). Na ocasião, Prof. Thiago explicou que a escolha do Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes, para assumir, interinamente a coordenação Ciflor, se deu por conta de viagem para realização de aula prática que ele precisou fazer para a Agrocontext, no período de 04 a 07 de julho de 2022, e também, devido ao período de férias do vice - coordenador, Prof. Dr. Farley William Souza Silva, no período de 01 a 15 de julho de 2022".

**No item referente à pauta de n. 11, que trata sobre as Bancas de defesas de qualificações:**

**Onde se lê:**

"Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta n. 11 que trata sobre as Bancas de defesas de qualificações dos (as) discentes: **a) Cristiane dos Santos Miranda, b) Ana Paula Falcão Freire c) Moises Parreiras Pereira, d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura, e) Caio Gabriel Santos da Cruz e f) Larisse Cristine Sá Costa Cruz**, que após a apreciação, foram provadas em bloco, por unanimidade, em conformidade com o disposto no quadro abaixo:

Discente	Data	Banca Examinadora	Título do projeto	Linha de Pesquisa
Ana Paula Falcão Freire	12/08/2022 às 9:00	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Orientador/ presidente/UFAC/CCBN) Drª. Marilene de Campos Bento (UFAC) Prof. Dr. Humberto Antão de S. e Silva (Membro Externo/ UFAC/CCBN) Drª. Veronica Telma da Rocha (UFAC/ Suplente)	"Efeito do ultrassom na germinação de sementes de Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth. e Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb	Formação de Povoamentos Florestais
Cristiane dos Santos	05/08/2022 às 14:00	Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (Presidente/CCBN/ UFAC) Profª. Drª. Berenice K. de Alcântara da Silva (Membra Externa/ UFAC/CCBN);	"CAPACIDADE DE BROTAÇÃO DE DOIS CLONES DE EUCALIPTO EM SISTEMA	Formação de Povoamentos

Santos Miranda		Prof. Dr. Paulo André Trazzi (CCBN/ UFAC); Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar (Membro suplente UFAC/CCBN).	SISTEMA SILVIPASTORIL NO SUDOESTE DA AMAZÔNIA".	Florestais
Caio Gabriel Santos da Cruz	28/07/2022 às 14:00	Profª. Drª Symone M. de Melo Figueiredo (Presidente/CCBN/ UFAC); Prof. Dr. Romário Oliveira de Santana (Membro Externo/ UFRRJ); Prof. Dr. Rafael de Ávila Rodrigues (Membro Externo/ UFCAT); Prof. Dr. Leonardo Paula de Souza (Suplente/UFAC/CCBN).	"MODELAGEM PASSADA E FUTURA DA PRODUTIVIDADE PRIMÁRIA BRUTA: O QUE PODEMOS ESPERAR PARA O FUTURO NO ESTADO DO ACRE?"	Manejo de Florestas Tropicais
Jenifer Nathanna Marcelino de Moura	29/07/2022 Horário: 14h0	Prof. Dr. Felipe C. de Souza/Orientador/Presidente/ UFAC/CCBN) Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (UFAC/CCBN); Profª. Drª. Juscelina Arcanjo dos Santos (Membra Externa/ INPA/ACRE); Prof. Dr. Márcio de Oliveira Martins (Suplente/ Ufac/ CCBN).	Indução de resistência ao déficit hídrico por meio de regulador de crescimento em clones de Eucalyptus urophylla	Formação Povoamentos Florestais
Moises Parreiras Pereira	11/08/2022 às 8:00	Pesquisador Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (EMBRAPA/ Acre); Prof (a). Dr (a) Anelena Lima de Carvalho (Membra Externa/ MPAC); Drª. Quétila Souza Barros (Membra Externa/ INPA/ ACRE); Pesquisador Dr. Irving Foster Brown (Suplente /UFAC).	"Monitoramento das alterações na vegetação decorrente da extração de madeira em manejo florestal na Amazônia usando radar de abertura sintética"	Manejo de Florestas Tropicais
Larisse Cristine Sá Costa Cruz	12/08/2022 Às 8:00h	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Orientador/ Presidente/ Uafac/CCBN) Prof. Dr. Moisés Silveira Lobão (Membro externo/ UFAC/CCBN) Prof. Dr. Afonso Figueiredo Filho (Membro externo/ UniCentro) Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Suplente/ UFAC/CCBN)	"CRESCIMENTO DIAMÉTRICO E A IDADE PRODUTIVA DE RESINA EM PLANTIOS DE Pinus caribaea var. hondurensis (Sénécl.) W. H. Barrett & Golfari, EM VILHENA - RONDÔNIA";	Formação Povoamentos Florestais"

**Leia-se:**

"Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta de **n. 11 que trata da composição das Bancas de qualificações dos (as) discentes: a) Cristiane dos Santos Miranda, b) Ana Paula Falcão Freire c) Moises Parreiras Pereira, d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura, e) Caio Gabriel Santos da Cruz e f) Larisse Cristine Sá Costa Cruz**, que após a apreciação, foram provadas em bloco, por unanimidade, em conformidade com o disposto no quadro abaixo:

Discente	Data	Banca Examinadora	Título do projeto	Linha de Pesquisa	Online/ presencial
Ana Paula Falcão Freire	12/08/2022 às 9:00	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/UFAC/CCBN); Drª. Marilene de Campos Bento (Parque Zoobotânico/UFAC); Prof. Dr. Humberto Antão de S. e Silva (Membro Externo/	"Efeito do ultrassom na germinação de sementes de Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Formação de Povoamentos Florestais	Presencial

		UFAC/CCBN); Drª. Veronica Telma da Rocha (UFAC/ Suplente).	(Bentli.) Bentli. e Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb."		
Cristiane dos Santos Miranda	05/08/2022 às 14:00	Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (Presidente/CCBN/UFAC); Profª. Drª. Berenice K. de Alcântara da Silva (Membra Externa/ UFAC/CCBN); Prof. Dr. Paulo André Trazzi (CCBN/ UFAC); Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar (Suplente UFAC/CCBN).	"CAPACIDADE DE BROTAÇÃO DE DOIS CLONES DE EUCALIPTO EM SISTEMA SILVIPASTORIL NO SUDOESTE DA AMAZÔNIA".	Formação de Povoamentos Florestais	Presencial
Caio Gabriel Santos da Cruz	28/07/2022 às 14:00	Profª. Drª Symone M. de Melo Figueiredo (Presidente/CCBN/UFAC); Prof. Dr. Romário Oliveira de Santana (Membro Externo/UFRRJ); Prof. Dr. Rafael de Ávila Rodrigues (Membro Externo/UFAC); Prof. Dr. Leonardo Paula de Souza (Suplente/UFAC/CCBN).	"MODELAGEM PASSADA E FUTURA DA PRODUTIVIDADE PRIMÁRIA BRUTA: O QUE PODEMOS ESPERAR PARA O FUTURO NO ESTADO DO ACRE?"	Manejo de Florestas Tropicais	Remota/online
Jenifer Nathanna Marcelino de Moura	29/07/2022 às 14: 00	Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente/ UFAC/CCBN); Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (UFAC/CCBN); Profª. Drª. Juscelina Arcanjo dos Santos (Membra Externa/ INPA/ACRE); Prof. Dr. Márcio de Oliveira Martins (Suplente/ Ufac/ CCBN).	"Indução de resistência ao déficit hídrico por meio de regulador de crescimento em clones de <i>Eucalyptus urophylla</i> ".	Formação Povoamentos Florestais	Presencial
Moises Parreiras Pereira	11/08/2022 às 8:00	Pesquisador Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (Presidente/ EMBRAPA/ Acre); Prof (a). Dr (a) Anelena Lima de Carvalho (Membra Externa/ MPAC); Drª. Quétilla Souza Barros (Membra Externa/ INPA/ ACRE); Pesquisador Dr. Irving Foster Brown (Suplente /Parque Zoobotânico/UFAC).	"Monitoramento das alterações na vegetação decorrente da extração de madeira em manejo florestal na Amazônia usando radar de abertura sintética".	Manejo de Florestas Tropicais	Presencial
Larisse Cristine Sá Costa Cruz	12/08/2022 Às 8:00h	Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente/UFAC/CCBN); Prof. Dr. Anadalvo Juazeiro dos Santos (Membro Externo UFPR); Prof. Dr. Marco Antônio Amaro (Membro Externo/UFAC/CCBN); Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro (Suplente/ UFAC/CCBN).	"Análise da viabilidade de plantios florestais de <i>Pinus caribaea</i> var. <i>Hondurensis</i> com finalidade de resinagem em Rondônia".	Formação Povoamentos Florestais	Remota/online"

**No item referente à pauta de n. 12, que trata de conclusão da disciplina Docência Orientada (CF 105):**

**Onde se lê:**

"Dando continuidade foi colocado em apreciação a aputa n. 12 que trata de conclusão da disciplina Docência Orientada (CF 105) dos (as) discentes: **a) Elsilene Thaynara Melo Sales, b) Cristiane dos Santos Miranda, c) Moisés Parreiras Pereira, e d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura**".

**Leia-se:**

"Dando continuidade foi colocado em apreciação a pauta de n. 12, que trata da análise de documentação referente à conclusão da disciplina Docência Orientada (CF 105) dos (as) discentes: **a) Elsilene Thaynara Melo Sales, b) Cristiane dos Santos Miranda, c) Moisés Parreiras Pereira, e d) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura**".

**No item referente à solicitação de inclusão de pauta sobre a situação da discente Amanda Cecília Teixeira dos Santos:**

**Onde se lê:**

"Deste modo, diante da informação, o colegiado deliberou, por unanimidade, pelo envio de e-mail à discente no prazo de quinze dias, a cotar do envio do referido, para que ela se manifeste quanto à desistência ou continuidade no curso. Finalizado este prazo, se não houver resposta a situação volta ao colegiado para deliberar sobre o desligamento".

**Leia-se:**

"Deste modo, diante da informação, o colegiado deliberou, por unanimidade, pelo envio de e-mail à discente para que ela se manifeste, no prazo de quinze dias, a contar do envio do referido, sobre a desistência ou continuidade no curso. Finalizado este prazo, se não houver resposta, a situação volta ao colegiado para deliberar sobre o desligamento da discente".

Rio Branco, 27 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. NEI S. BRAGA GOMES  
Coordenador do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal (Ciflor)

PORTARIA Nº 2028, DE 25 DE JULHO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 27/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0606689** e o código CRC **3AFD7AC3**.

Referência: Processo nº 23107.019290/2022-96

SEI nº 0606689